



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6482/2026 • Caxias - MA, 08/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

- Portarias

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

PORTARIA

PORTARIA Nº 0785 DE 08 DE JULHO DE 2026 DO GAB/SEMECT

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possível infração disciplinar praticada, em tese, por servidor público temporário e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT, do Município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93 e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração de sindicância investigativa diante da ciência de possível prática de infração funcional cometida por servidores;

CONSIDERANDO termo de recebimento do **mandado de prisão** do servidor nos autos do Processo 0807098-52.2026.8.10.0029 TJMA – 3ª Vara Criminal de Caxias, que aponta "Suposta prática de crime de estupro, previsto no art. 213, caput, do Código Penal, praticado contra a vítima A.C.N.S. Boletim de Ocorrência nº 00180622/2026-A03;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 409/2025 GAB/SEMECT, que nomeou a Comissão permanente Multidisciplinar com finalidade de acolher,

escutar, encaminhar e acompanhar servidores e profissionais do magistério. a comissão também será responsável por investigar eventuais violações de deveres funcionais, realizando a apuração de responsabilidades por meio de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa em face do(a) servidor(a) **Watilla de Matos dos Santos**, titular do cargo de Professor temporário (zona urbana) do Magistério Público Municipal, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática, em tese, "Suposta prática de crime de estupro, previsto no art. 213, caput, do Código Penal, praticado contra a vítima A.C.N.S. Boletim de Ocorrência nº 00180622/2026-A03, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer do ofício da docência.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados **os servidores do artigo 7º da Portaria 409/2025 GAB/SEMECT** para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e condução de procedimento.

Art. 3º Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade, poderes e atribuições da **Portaria 409/2025 GAB/SEMECT**, publicada no diário oficial do Município de Caxias/MA.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **30.06.2026**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT, em Caxias/MA, 08 de julho de 2026.

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT- Decreto Municipal nº 06 de 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0786 DE 08 DE JULHO DE 2026 DO GAB/SEMECT

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticada, em tese, por servidor público e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT, do Município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93 e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar diante da ciência de possível prática de infração funcional cometida por servidores;

CONSIDERANDO termo de recebimento que relata em tese, o abandono do cargo público pela servidora municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 409/2025 GAB/SEMECT, que nomeou a Comissão permanente Multidisciplinar com finalidade de acolher, escutar, encaminhar e acompanhar servidores e profissionais do magistério. a comissão também será responsável por investigar eventuais violações de deveres funcionais, realizando a apuração de responsabilidades por meio de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) **Carmem Veras da Silva**, titular do cargo de Secretária Escolar (zona rural) do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática, em tese, da infração disciplinar de descumprimento dos afazeres, inassiduidade habitual, faltas ao serviço, abano do cargo público, imputada ao servidor(a) que



configura, em tese, a violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.261/93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos do ofício da docência.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados **os servidores do artigo 7º da Portaria 409/2025 GAB/SEMECT** para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e condução de procedimento.

Art. 3º Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade, poderes e atribuições da **Portaria 409/2025 GAB/SEMECT**, publicada no diário oficial do Município de Caxias/MA. **A designação da Comissão Processante, composta pelas servidoras: Vania Cristina Carvalho de Almada – Matrícula: 4064-1, Domingas Silva dos Santos – Matrícula: 2165-1 e Noélia Rodrigues Bezerra Andrade – Matrícula: 11798-1, sob a presidência da primeira.**

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos retroativos a 02.07.2026.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia -SEMECT, em Caxias/MA, 08 de julho de 2026.

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT- Decreto Municipal nº 06 de 03 de janeiro de 2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0624/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.245.936/0001-00

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BAÚ DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAXIAS/MA

VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/03/2026 E TÉRMINO: 20/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.12.361.0009.2047.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO, SR. SR. FRANCISCO MENDES DA SILVA JUNIOR, REPRESENTANTE DA EMPRESA LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CAXIAS - MA, **20 DE MARÇO DE 2026**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA **EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.642.486/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTARIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 26.561,25 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/06/2026 E TÉRMINO: 25/06/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA

CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SR(A). NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, **REPRESENTANTE DA EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3076/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA E. G. MEDEIROS LTDA, CNPJ: **31.562.512/0001-75**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 348.221,34 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/06/2026 E TÉRMINO: 25/06/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: EVARISTO GOMES MEDEIROS, **REPRESENTANTE DA EMPRESA E. G. MEDEIROS LTDA, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0130/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA IFA MOTTA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **43.875.896/0001-65,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: DE R\$ 35.784,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/06/2026 E TÉRMINO: 25/06/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, **REPRESENTANTE DA EMPRESA IFA MOTTA – EPP, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, (neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-060..

1.2. Da detentora

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.268/0001-66, estabelecida na Tv. Guanabara Nº 09 APT 0, Bairro: Residencial Quintada Boa Vista– Cep.: 65.500-000, Chapadinha – MA, Fone/Fax (86) 9538-3186 , e-mail: serviproltda@outlook.com,

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal



n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR	SILFER	CX	20	R\$ 33,00
0006	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR-LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	BRW	UNID	70	R\$ 6,00
0007	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	ACRIMET	PC	50	R\$ 0,62
0014	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	WALEU	CX	50	R\$ 18,90
0015	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	XR	CX	200	R\$ 6,00
0020	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	REDBOR	SCO	100	R\$ 3,89
0022	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO - 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.	REPORT	CX	10	R\$ 134,00
0023	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	PLASCONY	UNID	200	R\$ 1,76
0027	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODOR, SECAGEM INSTANTÂNEA.	RADEX	UNID	10	R\$ 1,90
0030	PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.	JOCAR	UNID	50	R\$ 30,00
0031	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	JOCAR	UNID	30	R\$ 47,00
0032	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	JOCAR	UNID	20	R\$ 26,00
0033	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	JOCAR	CX	100	R\$ 14,00
0034	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	JOCAR	CX	80	R\$ 1,50
0035	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃO MULTIFUNÇÃO/ USO GERAL.	JOCAR	UNID	50	R\$ 2,00

0036	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	JOCAR	UNID	100	R\$ 1,50
0037	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/ TAMPAS EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).	RADEX	UNID	100	R\$ 3,00
0039	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.	CIS	UNID	100	R\$ 0,15
0042	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	TILIBRA	UNID	100	R\$ 9,00
0043	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE E POLIESTIRENO.	WALEU	UNID	120	R\$ 10,00
0044	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	MULTILASER	UNID	100	R\$ 17,90
0045	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	MULTILASER	UNID	100	R\$ 21,00
0048	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	RADEX	UNID	45	R\$ 3,00
0051	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	JOCAR	UNID	45	R\$ 17,00
0052	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	POLIBRAS	UNID	80	R\$ 4,50
0053	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	FORONI	FD	20	R\$ 33,00
0054	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	PANASONIC	PAR	60	R\$ 3,00
0055	PILHA ALCALINA AA PALITO C/2 UNID	PANASONIC	PAR	60	R\$ 3,10

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do



instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br, Caxias – MA, 22 de junho de 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0158/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026**

1. DAS PARTES

1.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-060..

1.4. Da detentora

IFA MOTTA - EPP, CNPJ: 43.875.896/0001-65, End.: Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria – Caxias / MA, CEP: 65600-390, E-mail: ifamotta@gmail.com, Telefone: (99) 9 8541 - 9013, neste ato representado pelo (a) Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador (a) do CPF: 028.210.843-23.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0002	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	BIC	CX	20	14,27
0003	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND.	BIC	CX	20	14,82
0004	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND	BIC	CX	20	14,8
0005	CANETA PARA RETROPOJE- TOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	JOCAROFFICE	UN	70	1,3

0008	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	ACC	CX	150	2
0009	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	ACC	CX	150	2
0010	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	ACC	CX	150	2
0012	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	HARDCOPY	CX	50	27,9
0013	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TÓXICO.	RADEX	UN	100	1,9
0017	FTTA ADESIVA - PARA EM- BALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDIN- DO APROX. 50MM X 50 ME- TROS, TRANSPARENTE.	ADELBRAS	UN	150	2,5
0018	FTTA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COM- POSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50MM.	ADELBRAS	UN	160	5,41
0019	CANETA MARCA-TEXTO, TIN- TA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC	CX	100	6,3
0029	PERFURADOR - PEQUENO 02 Furos, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	MASTERPRINT	UN	30	10,16
0041	PRANCHETA MADEIRA OFI- CIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMA- DAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	ACRIMET	UN	200	5,2
0049	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS.	REPORT	CX	72	162,4
0050	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	FRAMA	UN	70	11,9

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

DA ADESAO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br, Caxias – MA, 22 de junho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0159/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026

1. DAS PARTES

1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060..

1.6. Da detentora

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.484.691/0001-00, estabelecida na Travessa Um, nº 83, Sala 02, Bairro: Arroio Feliz - Cidade: Feliz/RS - CEP: 95770-000, Fone/Fax (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643, e-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br, neste ato representado por Leonardo Martiny, portador(a) do RG nº Nº 2099030484 SJS/DI RS e inscrito(a) no CPF sob nº 031.348.950-56

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0011	CLIPS Nº 8/o - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	TOP	CX	150	12,19
0016	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	FIX	CX	200	10,40
0021	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	PIRA	UNID	100	1,73
0024	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO, X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	POLICART	UNID	200	2,27
0025	PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	FUTURO	UNID	200	1,79
0026	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL,	FUTURO	UNID	100	2,10
0028	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	ODVEN	UNID	35	3,13

0038	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSENCIA.	REDBOR	UNID	100	0,63
0040	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO-MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	COLOR	UNID	100	14,99
0046	GRAFITE Nº 7MM	HB	UNID	150	4,36
0047	PONTA PARA GRAFITE Nº 07MM TUBO COM 12 MINAS	HB	UNID	150	1,40

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESÃO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br, Caxias – MA, 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3075/2026

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.268/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTARIAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA
FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 143.254,93 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL,



DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGENCIA: INICIO: 25/06/2026 TERMINO: 25/06/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SR(A) SR. ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3074/2026

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA **COMFORMA- COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 53.075.507/0001-70**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTARIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 229.666,20 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGENCIA: INICIO: 25/06/2026 TERMINO: 25/06/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: SR(A) ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COMFORMA- COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01825/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/ MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.386.400/0001-03**

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 172.347,50 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGENCIA: INICIO: 24/06/2026 TÉRMINO: 24/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GESTÃO/UNIDADE: 02

- I. FONTE DE RECURSOS: 01
- II. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.2010.0000
- III. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E PELA CONTRATADA SR. JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CAXIAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2026**

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

